LEVE FIDC

CNPJ: 22.945.783/0001-19

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Qi Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor:**	Artesanal MCMS Ltda.
Data Registro CVM:	01/02/2016	**Custodiante:**	Qi Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Classe:	Única	**Consultoria:**	Leve Gestora de Ativos S.A.
Subclasses:	Sênior e Subordinadas Mezanino e Júnior	**Agentes de Cobrança:**	Marche Crédito e Cobrança Ltda., Leve Asset Ltda., etc.

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios –** Em até 180 (cento e oitenta) dias do início de suas atividades, a Classe deve possuir parcela superior a 50,0% (cinquenta por cento) de seu Patrimônio Líquido representada por Direitos Creditórios; As Cotas de emissão de FIDCs, que por equiparação são consideradas Direitos Creditórios, não estão sujeitos ao atendimento aos Critérios de Elegibilidade e às Condições de Cessão, entretanto deverão cumprir as condições de aquisição, conforme definidas na Cláusula 15.27 do Regulamento; A Gestora é responsável pela análise, seleção e aquisição dos Direitos Creditórios. É vedado à Administradora, à Gestora, à Consultora Especializada e às suas respectivas partes relacionadas ceder ou originar, direta ou indiretamente, Direitos Creditórios ao Fundo e/ou à Classe; **Ativos Financeiros –** O remanescente do Patrimônio Líquido, que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou investido nos seguintes ativos (Ativos Financeiros): a. títulos públicos federais; b. ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições financeiras; c. operações compromissadas com lastro nos ativos financeiros mencionados nas alíneas "a" e "b" acima; e d. Cotas de classe que invistam exclusivamente nos ativos referidos nas alíneas "a" a "c" acima;
Critérios de Elegibilidade:	Os Direitos Creditórios somente poderão ser adquiridos pela Classe, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, caso atendam, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: a. não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data da cessão; Observados os termos e as condições do Regulamento, a verificação do atendimento aos Critérios de Elegibilidade pela Gestora será considerada definitiva;
Condições de Cessão:	Os Direitos Creditórios somente poderão ser adquiridos pela Classe, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, caso atendam, cumulativamente, às seguintes Condições de Cessão: a. Considerada proforma a aquisição de quaisquer Direitos Creditórios pelo Fundo, a taxa média ponderada da carteira de Direitos Creditórios deverá corresponder a, no mínimo, 200,0% (duzentos por cento) do CDI; Para fins de verificação das Condições de Cessão, será considerado o valor total do Patrimônio Líquido do Dia Útil imediatamente anterior; O enquadramento dos Direitos Creditórios que o Fundo pretenda adquirir às Condições de Cessão será verificado e validado pela Gestora, ou terceiro contratado pela Gestora para essa finalidade, nos termos do Capítulo 15 do Regulamento, em cada Data de Cessão;
Limites de Concentração:	A Aplicação de recursos em Direitos Creditórios e Ativos Financeiros está limitada a: (i) de 20,0% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido da Classe, quando se tratar de Direitos Creditórios de um mesmo Cedente ou de Coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade; e (ii) de 15,0% (quinze por cento) do Patrimônio Líquido da Classe, quando se tratar de um mesmo Devedor; Por ser destinada exclusivamente a Investidores Qualificados, o limite referido na Cláusula 15.3 do Regulamento poderá ser aumentado quando: 1) O Devedor ou Coobrigado: a. Tenha registro de companhia aberta; b. Seja instituição financeira ou equiparada; ou c. Seja entidade que tenha suas demonstrações contábeis relativas ao exercício social imediatamente anterior à data de aquisição do direito creditório elaboradas em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, e auditadas por auditor independente registrado na CVM; ou Se tratar de aplicações em: a. Títulos públicos federais; b. Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais; e c. cotas de fundos que possuam como política de investimento a alocação exclusiva nos títulos a que se referem as alíneas "a" e "b"; Para efeito de cálculo dos limites, consideram-se como pertencentes a um único Devedor os direitos creditórios e ativos financeiros de liquidez de responsabilidade ou Coobrigação de Devedores integrantes de um mesmo grupo econômico;
Condições de Aquisição:	O Fundo poderá adquirir cotas de um Único FIDC, desde que sejam observadas as restrições estabelecidas no Artigo 50 do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175; O Fundo somente adquirirá Cotas de FIDCs, que na Data de Aquisição, atendam às condições de aquisição estabelecidas a seguir, a serem verificadas pela Gestora para a aquisição de Cotas de FIDCs pelo Fundo (Condições de Aquisição): (a) que os FIDCs não tenham pendente nenhum evento de avaliação ou evento de liquidação; (b) os FIDCs estejam devidamente registrados perante a CVM; e (c) a aquisição das cotas de FIDCs pelo Fundo deverá ter sido previamente aprovada pela Gestora;
Subordinação:	Desde a 1ª (primeira) Data de Emissão de Cotas Seniores até a última Data de Pagamento, deverá ser mantida a Relação Mínima Sênior, qual seja, a relação entre a soma dos valores das Cotas Subordinadas Júnior e das Cotas Subordinadas Mezanino e o Patrimônio Líquido do Fundo igual ou superior a 40,0% (quarenta por cento); Desde a data da 1ª integralização de Cotas Subordinadas Mezanino até a última Data de Pagamento, deverá ser mantida a Relação Mínima Subordinada Mezanino, qual seja, a relação entre o valor das Cotas Subordinadas Júnior e o Patrimônio Líquido do Fundo igual ou superior a 20,0% (vinte por cento);
Nº de Cotistas:	Cotas Seniores: 38; e Cotas Subordinadas: 10 (em set/26);

Regulamento: 01/jun/2025

Ratings

Subclasse	3T26 (Atual)	2T26	1T26	Rating Inicial	Data da Atribuição
5ª Série Sênior	**brA**(sf) Estável	-	-	**brA**(sf) Estável	21/set/2026
4ª Série Sênior	**brA**(sf) Estável	**brA**(sf) Estável	**brA**(sf) Estável	**brA**(sf) Estável	12/set/2024
3ª Série Sênior	**brA**(sf) Estável	**brA**(sf) Estável	**brA**(sf) Estável	**brA**(sf) Estável	25/nov/2022
Subordinada Mezanino VI	**brBB+**(sf) Estável	**brBB+**(sf) Estável	**brBB+**(sf) Estável	**brBB+**(sf) Estável	12/set/2024
Subordinada Mezanino V	**brBB+**(sf) Estável	**brBB+**(sf) Estável	**brBB+**(sf) Estável	**brBB+**(sf) Estável	25/nov/2022
Subordinada Júnior	**brB+**(sf) Estável	**brB+**(sf) Estável	**brB+**(sf) Estável	**brB+**(sf) Estável	29/ago/2019

Validade dos Ratings: 17/ago/2027

Analistas

Luiz Felipe Silveira
Tel.: 55 11 3377 0707
luiz.silveira@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 13 de novembro de 2026, afirmou os ratings '**brA**(sf)' das Subclasses das 3ª, 4ª e 5ª Séries de Cotas Seniores, '**brBB+**(sf)' da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino V e VI e '**brB+**(sf)' da Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior da Classe Única do Leve Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (Leve FIDC / Fundo). As classificações possuem perspectiva **estável**.

Ao final de set/26, o Leve FIDC apresentava patrimônio líquido (PL) de R$ 373,1 milhões (R$ 330,5 milhões em jun/26), dos quais R$ 373,7 milhões correspondiam a Direitos Creditórios. Desse montante, R$ 5,6 milhões (R$ 3,3 milhões em jun/26) referiam-se a créditos vencidos, majoritariamente em atraso na faixa de até quinze dias. A provisão para devedores duvidosos (PDD) totalizava R$ 2,2 milhões (R$ 1,9 milhões em jun/26).

Quanto à rentabilidade das Cotas emitidas, todas as Subclasses de Cotas Seniores e de Cotas Subordinadas Mezanino alcançaram seus respectivos *benchmarks*. Por sua vez, a Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior apresentou rentabilidade acumulada de 16,6% entre out/25 e set/26. No mesmo período, o CDI acumulado atingiu 14,5%.

Este monitoramento refere-se ao 3º trimestre de 2026 (3T26), e a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição e naqueles de monitoramentos trimestrais anteriores a este.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva estável dos ratings traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Subclasses das 3ª e 4ª Séries de Cotas Seniores, das Cotas Subordinadas Mezanino V e VI e das Subordinadas Júnior do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) aumento de inadimplência e da PDD e seu eventual impacto na rentabilidade das Cotas Subordinadas Júnior; e (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Cedente e Sacado.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: "Enq.": OK; "Desenq.": não enquadrado; "IN": informação não enviada; "-": não se aplica; "Alcanç.": alcançado.

Enquadramento do Fundo													
Títulos/Datas	**Parâmetro**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**	**31/7/26**	**31/8/26**	**30/9/26**
Créditos	Mín. 50,0% do PL	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Cotas Subordinadas (Mez. e Jr.)	Mín. 40,0% do PL	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Cotas Sub. Júnior	Mín. 20,0% do PL	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Maior Cedente (*)	Máx. 20,0% do PL	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Maior Sacado	Máx. 15,0% do PL	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
4ª Série de Seniores	CDI + 4,5% a.a.	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
3ª Série de Seniores	140,0% do CDI	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Cotas Sub. Mezanino VI	CDI + 6,5% a.a.	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Cotas Sub. Mezanino V	165,0% do CDI	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

Elaborado por Austin Rating com dados fornecidos pela Qi Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. / Para a verificação dos limites acima, foi considerado o "Valor Justo" dos créditos, em conformidade com a apuração feita pela Qi. / (*) trata-se do principal Cedente que presta coobrigação ao Fundo.

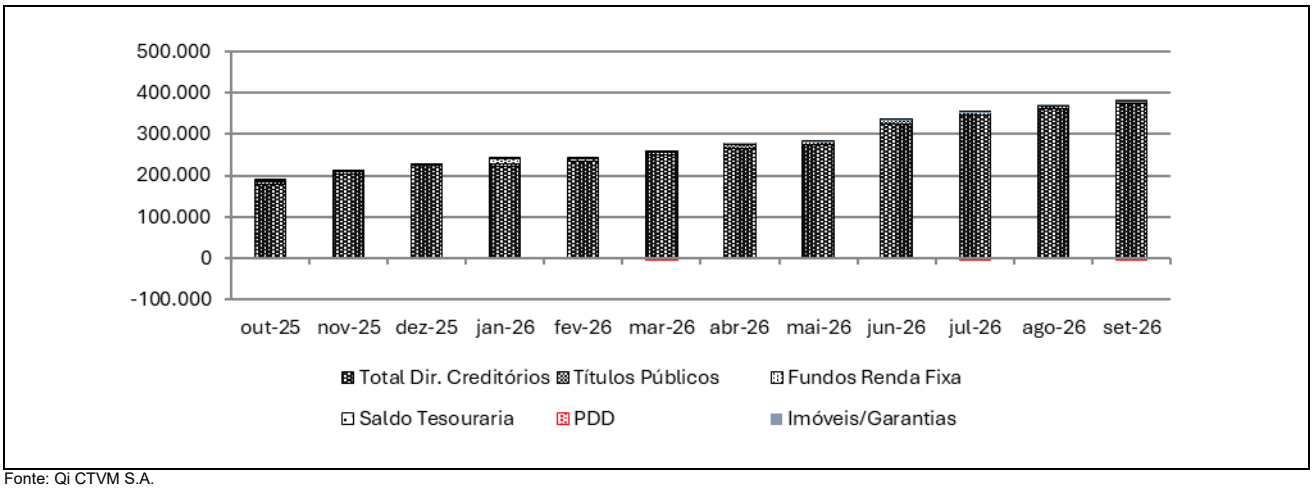
Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**	**31/7/26**	**31/8/26**	**30/9/26**
Direitos Creditórios	176.148	200.574	219.405	217.462	228.672	247.204	261.099	271.557	320.820	336.619	356.206	368.043
Créditos Vencidos	2.839	3.796	4.404	3.903	4.102	3.761	2.850	4.087	3.300	9.537	4.675	5.666
Total Dir. Creditórios	**178.987**	**204.370**	**223.809**	**221.365**	**232.773**	**250.966**	**263.949**	**275.644**	**324.121**	**346.156**	**360.880**	**373.708**
Títulos Públicos	5.679	3.493	326	5.457	2.782	4.486	12.033	4.769	9.072	4.896	7.908	6.933
Títulos Privados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundos Renda Fixa	2.108	110	111	12.198	4.272	278	10	10	10	10	4	4
Saldo Tesouraria	4	4	0	1	1	1	0	0	1	0	0	2
Total Geral da Carteira	**186.778**	**207.977**	**224.246**	**239.021**	**239.828**	**255.730**	**275.992**	**280.423**	**333.203**	**351.062**	**368.792**	**380.648**
PDD	-2.382	-2.605	-2.907	-3.231	-3.273	-3.401	-2.266	-3.213	-1.880	-4.033	-2.955	-3.970
Imóveis/Garantias	0	0	0	0	0	0	2.178	2.178	2.178	2.178	2.178	2.178
PL	**181.184**	**201.806**	**230.595**	**232.124**	**233.157**	**248.522**	**272.446**	**275.751**	**330.501**	**346.954**	**360.970**	**373.140**

Fonte: Qi CTVM S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**	**31/7/26**	**31/8/26**	**30/9/26**
Direitos Creditórios	97,2%	99,4%	95,1%	93,7%	98,1%	99,5%	95,8%	98,5%	97,1%	97,0%	98,7%	98,6%
Créditos Vencidos	1,6%	1,9%	1,9%	1,7%	1,8%	1,5%	1,0%	1,5%	1,0%	2,7%	1,3%	1,5%
Total Dir. Creditórios	**98,8%**	**101,3%**	**97,1%**	**95,4%**	**99,8%**	**101,0%**	**96,9%**	**100,0%**	**98,1%**	**99,8%**	**100,0%**	**100,2%**
Títulos Públicos	3,1%	1,7%	0,1%	2,4%	1,2%	1,8%	4,4%	1,7%	2,7%	1,4%	2,2%	1,9%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	1,2%	0,1%	0,0%	5,3%	1,8%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**103,1%**	**103,1%**	**97,2%**	**103,0%**	**102,9%**	**102,9%**	**101,3%**	**101,7%**	**100,8%**	**101,2%**	**102,2%**	**102,0%**
PDD	-1,3%	-1,3%	-1,3%	-1,4%	-1,4%	-1,4%	-0,8%	-1,2%	-0,6%	-1,2%	-0,8%	-1,1%
Imóveis/Garantias	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,8%	0,8%	0,7%	0,6%	0,6%	0,6%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Qi CTVM S.A.

Composição da Carteira



Fonte: Qi CTVM S.A.

Prazo Médio												
Títulos/Datas	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**	**31/7/26**	**31/8/26**	**30/9/26**
Prazo Médio (dias úteis) *	263	262	268	268	274	281	286	294	297	297	285	276

(*) posição no último dia útil do mês. / (1) Informações vindas da Gestora, a Artesanal MCMS Ltda. / Fonte: Qi Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Natureza dos Direitos Creditórios (R$ Mil) (*)												
Títulos/Datas	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**	**31/7/26**	**31/8/26**	**30/9/26**
Duplicatas	59.225	65.164	56.857	50.964	53.145	54.277	52.071	48.102	43.197	43.918	46.336	46.273
% PL	32,7%	32,3%	24,7%	22,0%	22,8%	21,8%	19,1%	17,4%	13,1%	12,7%	12,8%	12,4%
Contratos	2.202	2.296	4.162	2.452	2.536	2.418	1.485	1.517	1.385	1.435	1.295	814
% PL	1,2%	1,1%	1,8%	1,1%	1,1%	1,0%	0,5%	0,6%	0,4%	0,4%	0,4%	0,2%
CCBs	70.140	80.935	102.045	110.077	120.830	138.060	153.562	167.907	209.461	221.335	236.654	249.957
% PL	38,7%	40,1%	44,3%	47,4%	51,8%	55,6%	56,4%	60,9%	63,4%	63,8%	65,6%	67,0%
NCs	35.040	44.002	49.655	48.862	47.629	47.699	48.493	50.032	61.921	71.666	68.312	68.667
% PL	19,3%	21,8%	21,5%	21,0%	20,4%	19,2%	17,8%	18,1%	18,7%	20,7%	18,9%	18,4%
CCBs (carteira)	601	601	601	601	601	601	601	601	601	601	601	601
% PL	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%
NCs (carteira)	10.047	9.639	9.074	9.041	9.003	8.996	7.807	7.754	7.566	7.390	7.188	6.905
% PL	5,5%	4,8%	3,9%	3,9%	3,9%	3,6%	2,9%	2,8%	2,3%	2,1%	2,0%	1,9%
DIR (carteira)	162	162	162	162	162	162	0	0	0	0	0	0
% PL	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
CCEs (carteira)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
% PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
CDAs (carteira)	2.004	2.038	1.726	0	0	0	0	0	0	0	0	0
% PL	1,1%	1,0%	0,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Confissão de Dívidas	662	654	646	639	630	712	891	852	1.111	1.053	1.616	1.584
% PL	0,4%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,4%	0,4%

(*) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (*write-off*) eventualmente constituídos sobre esses. /Fonte: Qi Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Recompras e WOP (R$ Mil e % do PL)												
Títulos/Datas	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**	**31/7/26**	**31/8/26**	**30/9/26**
Recompras	1.865	1.715	895	714	815	2.472	1.017	4.453	1.412	438	492	543
% PL	1,0%	0,9%	0,4%	0,3%	0,3%	1,0%	0,4%	1,6%	0,4%	0,1%	0,1%	0,1%
WOP Mensal	27	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
WOP acumulado	1.094	1.121	1.121	1.121	1.121	1.121	1.121	1.121	1.121	1.121	1.121	1.121

Fonte: Qi CTVM S.A.

Índices de Atraso (% do PL) (*)												
Títulos/Datas	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**	**31/7/26**	**31/8/26**	**30/9/26**
Total Vencidos / PL	1,2%	1,5%	2,0%	1,4%	1,4%	1,3%	1,2%	1,3%	0,9%	3,3%	1,7%	1,5%
Vencidos > 15 dias / PL	0,6%	0,6%	0,8%	0,7%	0,9%	0,8%	0,3%	0,7%	0,6%	0,8%	0,6%	1,1%
Até 15 dias / PL	0,6%	0,9%	1,2%	0,6%	0,5%	0,5%	0,9%	0,5%	0,3%	2,5%	1,1%	0,4%
De 16 a 30 dias / PL	0,1%	0,1%	0,2%	0,1%	0,2%	0,1%	0,1%	0,4%	0,1%	0,2%	0,0%	0,5%
De 31 a 60 dias / PL	0,2%	0,0%	0,2%	0,1%	0,1%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%	0,1%	0,2%
De 61 a 90 dias / PL	0,2%	0,3%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,2%	0,0%	0,1%	0,2%	0,1%	0,1%
De 91 a 120 dias / PL	0,1%	0,2%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,2%	0,1%	0,1%	0,2%	0,1%
De 121 a 180 dias / PL	0,0%	0,0%	0,3%	0,2%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Acima de 180 dias / PL	0,0%	0,0%	0,1%	0,2%	0,4%	0,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%

(*) Os percentuais acima não estão levando em consideração as operações vencidas mencionadas na carteira do Fundo. / Fonte: Qi CTVM S.A.

Concentração entre os maiores Cedentes e Sacados (% do PL) (*)												
Títulos/Datas	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**	**31/7/26**	**31/8/26**	**30/9/26**
[1] Maior Cedente [2]	38,7%	40,1%	44,3%	47,4%	51,8%	55,6%	56,4%	60,9%	56,9%	57,2%	59,0%	60,2%
5 maiores Cedentes [2]	58,0%	56,6%	58,9%	60,9%	64,6%	67,6%	67,8%	72,7%	72,0%	74,9%	76,5%	77,2%
10 maiores Cedentes [2]	67,0%	66,7%	68,3%	69,8%	74,2%	77,4%	77,0%	81,8%	80,5%	83,1%	83,7%	84,3%
20 maiores Cedentes [2]	75,4%	75,3%	75,9%	77,3%	82,1%	84,8%	83,6%	87,8%	87,7%	89,7%	89,9%	90,4%
Maior Sacado [2]	5,7%	5,4%	5,3%	5,4%	5,5%	6,0%	6,5%	6,6%	6,3%	6,1%	6,9%	7,5%
5 maiores Sacados [2]	21,7%	20,4%	21,1%	22,2%	23,0%	24,4%	25,3%	27,0%	28,1%	29,2%	30,4%	31,8%
10 maiores Sacados [2]	35,4%	33,6%	34,5%	35,9%	36,9%	38,4%	40,1%	43,1%	45,3%	48,4%	50,3%	51,5%
20 maiores Sacados [2]	48,7%	49,7%	50,4%	52,3%	54,5%	55,3%	55,8%	59,2%	62,3%	65,0%	66,3%	67,2%

(*) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (*write-off*) eventualmente constituídos sobre esses; (1) Cumpre mencionar que, o maior Cedente do Fundo trata-se de uma financeira que registrava as CCBs que compunham a carteira do Fundo, mas que, contudo, as cedia sem coobrigação; / (2) As concentrações por Cedentes e Devedores acima, não estão levando em consideração as operações mencionadas na carteira do Fundo. / Fonte: Qi CTVM S.A.

Posição do PL - Subclasses (R$ Mil)									
Datas	Cotas Seniores III			Cotas Seniores IV			Cotas Seniores V		
	Quant.	Unid.	Total (R$ Mil)	Quant.	Unid.	Total (R$ Mil)	Quant.	Unid.	Total (R$ Mil)
30/9/26	21	515.003	11.019	90	1.361.038	123.067	56	1.076.872	60.737
31/8/26	21	563.666	12.061	90	1.380.989	124.871	47	1.061.439	50.025
31/7/26	21	610.660	13.066	90	1.399.930	126.584	36	1.046.108	37.650
30/6/26	21	655.005	14.015	90	1.377.576	124.563	26	1.029.404	26.268
29/5/26	21	698.607	14.948	90	1.357.325	122.732	2	1.014.271	2.195
30/4/26	21	741.185	15.859	90	1.338.227	121.005	2	1.000.000	1.917
31/3/26	21	782.156	16.736	85	1.319.169	112.490	0	0	0
27/2/26	21	820.338	17.553	80	1.298.361	104.460	0	0	0
30/1/26	21	859.588	18.393	80	1.281.509	103.104	0	0	0
31/12/25	21	895.524	19.161	80	1.262.123	101.545	0	0	0
28/11/25	21	929.366	19.886	71	1.242.130	88.174	0	0	0
31/10/25	21	964.044	20.628	63	1.225.117	77.655	0	0	0

Fonte: Qi CTVM S.A.

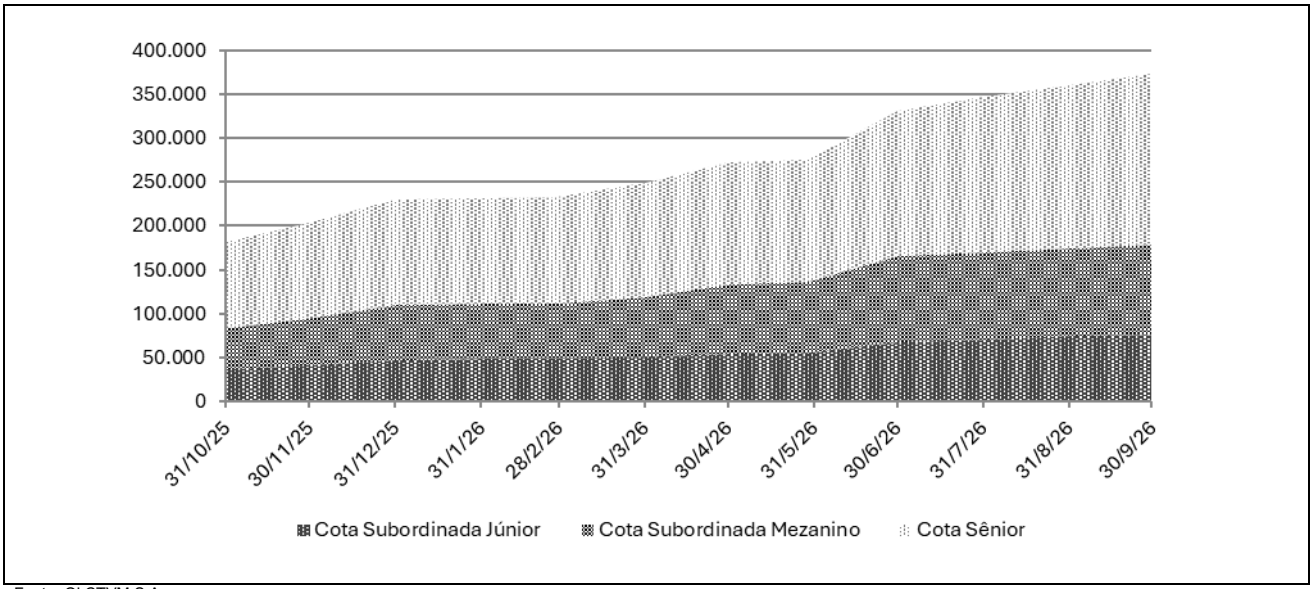
Posição do PL - Subclasses (R$ Mil)									
Datas	Cota Sub. Mezanino III			Cota Sub. Mezanino V			Cota Sub. Mezanino VI		
	Quant.	Unid.	Total (R$ Mil)	Quant.	Unid.	Total (R$ Mil)	Quant.	Unid.	Total (R$ Mil)
30/9/26	0	0	0	9	697.965	6.260	50	1.458.390	72.385
31/8/26	0	0	0	9	748.010	6.708	50	1.435.219	71.235
31/7/26	0	0	0	9	795.928	7.138	50	1.452.607	72.098
30/6/26	0	0	0	9	840.242	7.536	50	1.426.941	70.824
29/5/26	0	0	0	9	883.864	7.927	50	1.403.745	69.672
30/4/26	0	0	0	9	926.327	8.308	50	1.381.913	68.589
31/3/26	0	0	0	9	966.762	8.670	44	1.360.185	59.903
27/2/26	0	0	0	9	1.003.472	8.999	41	1.336.516	54.403
30/1/26	0	0	0	9	1.042.026	9.345	41	1.317.383	53.624
31/12/25	0	0	0	9	1.076.124	9.651	41	1.295.407	52.729
28/11/25	0	0	0	9	1.107.552	9.933	34	1.272.778	42.896
31/10/25	20	59.791	1.195	9	1.140.420	10.228	28	1.253.553	34.912

Fonte: Qi CTVM S.A.

Posição do PL - Subclasses (R$ Mil)									
Datas	Cota Sub. Mezanino VII			Cota Subordinada Júnior					PL do fundo (R$ Mil)
	Quant.	Unid.	Total (R$ Mil)	Quant.	Unid.	Total (R$ Mil)	Sub. Jr (%)	Sub Total (% PL)	
30/9/26	21	1.085.494	22.993	19	4.141.331	76.679	20,5%	47,8%	373.140
31/8/26	20	1.068.248	20.988	18	4.081.935	75.082	20,8%	48,2%	360.970
31/7/26	20	1.051.157	20.652	18	3.969.870	69.766	20,1%	48,9%	346.954
30/6/26	20	1.032.584	20.287	17	3.917.032	67.009	20,3%	50,1%	330.501
29/5/26	2	1.015.799	2.373	15	3.760.298	55.905	20,3%	49,3%	275.751
30/4/26	2	1.000.000	2.089	14	3.781.019	54.681	20,1%	49,1%	272.446
31/3/26	0	0	0	14	3.608.710	50.722	20,4%	48,0%	248.522
27/2/26	0	0	0	13	3.552.835	47.742	20,5%	47,7%	233.157
30/1/26	0	0	0	13	3.546.622	47.658	20,5%	47,7%	232.124
31/12/25	0	0	0	13	3.535.462	47.508	20,6%	47,7%	230.595
28/11/25	0	0	0	12	3.513.664	40.918	20,3%	46,5%	201.806
31/10/25	0	0	0	10	3.546.912	36.567	20,2%	45,8%	181.184

Fonte: Qi CTVM S.A.

Evolução do PL Total



Fonte: Qi CTVM S.A.

Rentabilidade Mensal das Subclasses de Cotas											
Datas	CDI (%)		Cotas Seniores III (%)			Cotas Seniores IV (%)			Cotas Seniores V (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-26	1,08	14,47	1,52	140,40	20,84	1,45	134,42	19,61	1,45	134,42	7,69
ago-26	1,09	13,25	1,53	140,40	19,03	1,47	134,07	17,90	1,47	134,07	6,14
jul-26	1,22	12,02	1,71	140,32	17,23	1,62	133,53	16,19	1,62	133,53	4,61
jun-26	1,12	10,68	1,57	140,41	15,27	1,49	133,27	14,34	1,49	133,27	2,94
mai-26	1,07	9,45	1,51	140,28	13,48	1,43	132,95	12,66	1,43	132,95	1,43
abr-26	1,09	8,29	1,53	140,40	11,80	1,44	132,53	11,07	0,00	0,00	0,00
mar-26	1,21	7,12	1,70	140,42	10,11	1,60	132,22	9,49	0,00	0,00	0,00
fev-26	1,00	5,84	1,40	140,26	8,27	1,32	131,90	7,76	0,00	0,00	0,00
jan-26	1,16	4,80	1,63	140,31	6,78	1,54	131,93	6,36	0,00	0,00	0,00
dez-25	1,22	3,59	1,71	140,33	5,06	1,61	131,95	4,75	0,00	0,00	0,00
nov-25	1,05	2,34	1,48	140,28	3,29	1,39	131,91	3,10	0,00	0,00	0,00
out-25	1,28	1,28	1,79	140,34	1,79	1,68	131,96	1,68	0,00	0,00	0,00

Fonte: Qi CTVM S.A.

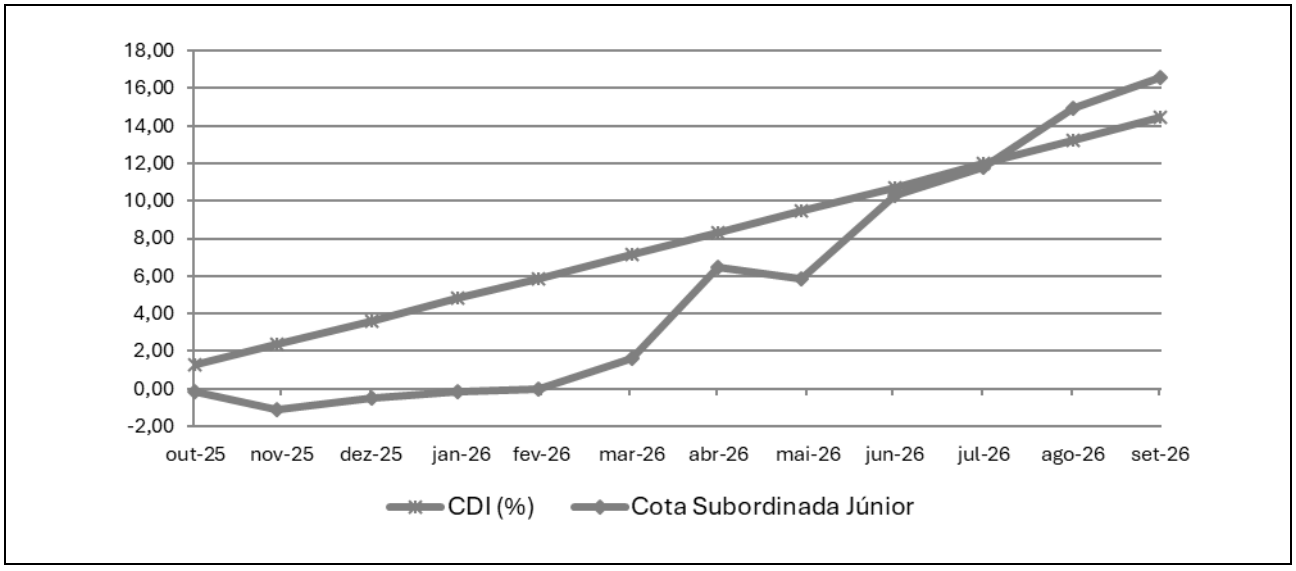
Rentabilidade Mensal das Subclasses de Cotas											
Datas	CDI (%)		Cotas Sub. Mezanino III (%)			Cotas Sub. Mezanino V (%)			Cotas Sub. Mezanino VI (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-26	1,08	14,47	0,00	0,00	1,77	1,79	165,69	24,99	1,61	149,25	21,89
ago-26	1,09	13,25	0,00	0,00	1,77	1,81	165,69	22,79	1,63	148,74	19,95
jul-26	1,22	12,02	0,00	0,00	1,77	2,01	165,62	20,61	1,80	148,01	18,03
jun-26	1,12	10,68	0,00	0,00	1,77	1,86	165,70	18,23	1,65	147,60	15,95
mai-26	1,07	9,45	0,00	0,00	1,77	1,78	165,54	16,07	1,58	147,18	14,06
abr-26	1,09	8,29	0,00	0,00	1,77	1,81	165,69	14,05	1,60	146,55	12,29
mar-26	1,21	7,12	0,00	0,00	1,77	2,01	165,74	12,02	1,77	146,11	10,52
fev-26	1,00	5,84	0,00	0,00	1,77	1,65	165,50	9,82	1,45	145,67	8,60
jan-26	1,16	4,80	0,00	0,00	1,77	1,93	165,59	8,04	1,70	145,72	7,05
dez-25	1,22	3,59	0,00	0,00	1,77	2,02	165,62	5,99	1,78	145,74	5,26
nov-25	1,05	2,34	0,00	0,00	1,77	1,74	165,53	3,89	1,53	145,69	3,42
out-25	1,28	1,28	1,77	138,89	1,77	2,11	165,65	2,11	1,86	145,76	1,86

Fonte: Qi CTVM S.A.

Rentabilidade Mensal das Subclasses de Cotas								
Datas	CDI (%)		Cotas Sub. Mezanino VII (%)			Cota Subordinada Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-26	1,08	14,47	1,61	149,25	8,55	1,46	134,52	16,59
ago-26	1,09	13,25	1,63	148,74	6,82	2,82	258,24	14,91
jul-26	1,22	12,02	1,80	148,01	5,12	1,35	111,00	11,76
jun-26	1,12	10,68	1,65	147,60	3,26	4,17	372,32	10,27
mai-26	1,07	9,45	1,58	147,18	1,58	-0,55	-51,05	5,86
abr-26	1,09	8,29	0,00	0,00	0,00	4,77	438,03	6,44
mar-26	1,21	7,12	0,00	0,00	0,00	1,57	129,75	1,59
fev-26	1,00	5,84	0,00	0,00	0,00	0,18	17,57	0,02
jan-26	1,16	4,80	0,00	0,00	0,00	0,32	27,11	-0,16
dez-25	1,22	3,59	0,00	0,00	0,00	0,62	50,85	-0,47
nov-25	1,05	2,34	0,00	0,00	0,00	-0,94	-89,04	-1,08
out-25	1,28	1,28	0,00	0,00	0,00	-0,15	-11,59	-0,15

Fonte: Qi CTVM S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)



INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito das Subclasses das 3ª, 4ª e 5ª Séries de Cotas Seniores, das Cotas Subordinadas Mezanino V e VI e das Cotas Subordinadas Júnior do Leve FIDC (Fundo) se reuniu, via audioconferência, no dia 13 de novembro de 2026. A reunião de Comitê está registrada na Ata nº 20261113-07.

2. As presentes classificações estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html*.

3. As classificações de risco de crédito das Cotas decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html*.

4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.

5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).

6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da seguinte fonte: Qi - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Qi / Administradora). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da comissão de valores mobiliários - CVM.

7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para atribuição de uma classificação de risco. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e patrimônio líquido, volumes de recompras de créditos e de pré-pagamentos de créditos, e concentrações em cedentes e sacados.

8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.

9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.

10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.

11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

12. Na data do presente relatório, a Austin Rating presta serviço relacionado ao rating de Qualidade de Gestão para a Artesanal MCMS Ltda., a gestora do Fundo, bem como atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos. Essa agência também classifica cotas de outros fundos dos quais a Qi Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é Administradora e/ou Custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.

13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.

14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.

15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 16 de novembro de 2026. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo do relatório original nem promovida alteração nas classificações atribuídas inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.

16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS / AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2026 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**